

**PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Ementa: Projeto de lei de autoria da 065/26 Mesa Diretora**

Trata-se de Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.239/2026, promovendo adequações no regime de pontuação destinado à composição dos gabinetes parlamentares e da estrutura vinculada à Presidência da Câmara Municipal.

A proposta busca aperfeiçoar a organização administrativa do Poder Legislativo, observando os princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade e da continuidade do serviço público, possibilitando melhor estruturação dos trabalhos administrativos e institucionais da Presidência, sem afastar o controle orçamentário e financeiro previsto na legislação vigente.

Verifica-se que o projeto mantém a observância à disponibilidade orçamentária, ao planejamento financeiro e às normas de gestão pública, conferindo maior capacidade operacional à administração da Câmara Municipal.

Diante do interesse público presente na matéria, este parecer é **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei, conclamando os Nobres Vereadores a votarem favoravelmente à presente proposição.

Sala das Sessões, Sabará, 28 de maio de 2026.



Hamilton Alves  
Vereador Relator

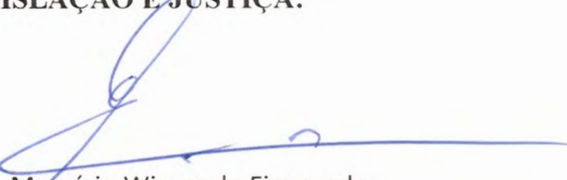
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça  
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

**ACOMPANHAM O VOTO:**

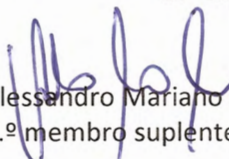
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:**



João Furtuoso Bueno  
membro



Maurício Wisses de Figueredo  
1.º membro suplente



Alessandro Mariano Alves  
2.º membro suplente

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:**



Tiago Luiz Santos Rossi  
Vice-presidente



Thiago Rodrigues da Silva  
Presidente



João Furtuoso  
2.º Membro suplente